

ZONA MISTA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL

PARCELAMENTO

DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

VIAS DE CIRCULAÇÃO

DIMENSÕES MÍNIMAS DOS LOTES

AV	SV	AD	AI	CONFORME DISPOSTO NESTA LC E NA LC N. 336/2023 - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	FRENTE (m)	ÁREA (m ²)	
						ABERTO	LAC
20%	20%	5%	5%		10,00	250,00	300,00

OCUPAÇÃO DO SOLO

USO DO SOLO

T.O	C.A			ALTURA MÁXIMA (m)	TP	RECUOS MÍNIMOS (m)			USOS PERMITIDOS	VAGAS ESTACIONAMENTO
	MIN.	BÁSICO	MÁX.			FRONTAL	LATERAL (ATÉ 2 PAV.)	LATERAL 2 PAV.) (>		
65%	0,10	H: 1,95 HCSI: 2,60	H: 2,60 HCSI: NA	H: 12,00 HCSI: 14,00	CONFORME LCOE - Lei do Código de Obras e Edificações	5,00	UMA LATERAL: 1,50	DUAS LATERAIS: 2,00	RESIDENCIAL E CONFORME ANEXO III	CONFORME ANEXO IX

IMÓVEL FRACIONADO

CONSTRUÇÃO EM CONDOMÍNIO

TIPO	Nº MAX PAV	FRAÇÃO PRIVATIVA		RECUO FRONTAL DE VIAS PARTICULARES	RECUOS LATERAIS, FUNDO, ENTRE UNIDADES E BLOCOS		TP - ÁREA COMUM	VAGAS ESTACIONAMENTO
		T.O.	C.A.	FRENTE PRINCIPAL (m)	ATÉ 2 PAV (m)	ACIMA 2 PAV (m)		
HORIZONTAL	2	65%	1,30	3,00	2,00	NA	CONFORME ART. 75º	CONFORME ANEXO IX
VERTICAL	4	50%	2,00	3,00	2,00	4,00		
LOTE	2	65%	1,30	5,00	RECUO MÍN. UMA LATERAL: 1,50	NA		